



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 600 de 31 de dezembro de 1975

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.174, de 31 de dezembro de 1975 (Código Tributário) e dá outras providências.

O DOUTOR ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

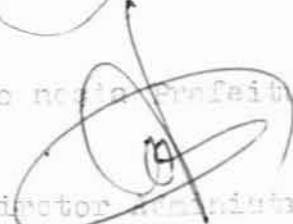
Artº 1º- Fica aprovado o regulamento do Código Tributário do Município, Lei nº 1.174, de 31 de dezembro de 1.975, anexo ao presente.

Artº 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1.976, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 31 de dezembro de 1975


DR. ANTONIO CONDI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


Diretor Administrativo